



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 808, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**SÚMULA:** Instaura Junta Médica para Avaliação e dá outras providências.

**HELDER TITO AVAIS DE MELLO**, Prefeito Municipal em exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, Considerando o disposto no Edital nº 001/2015; Considerando a conveniência administrativa,

### DECRETA

**Art. 1º** Instaura junta médica para avaliar as condições de saúde dos candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para apresentar documentação para ocupar cargos no Quadro de Pessoal do Município, emitindo laudo respectivo.

**Art. 2º** Constituem a Junta Médica os seguintes profissionais:

- a) MONICA PRADO TEIXEIRA DA SILVA;
- b) RANDOLT ALBERT HUK.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de março de 2016.

**HELDER TITO AVAIS DE MELLO**  
Prefeito Municipal em Exercício